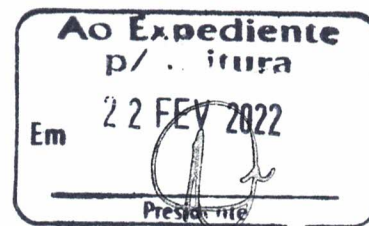




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 13 /2022



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a designação de, pelo menos, um Guarda Municipal que se efetive de maneira fixa para efetuar a supervisão diária da Escola Municipal Glauber dos Santos Borges, situada a Rua Valdemiro José Nogueira, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que há, diariamente, elevado quantitativo de crianças e jovens que estudam na referida escola, cuja intensa movimentação pelo fluxo desses alunos demanda a presença de uma figura de autoridade para que seja promovida segurança e ordem no local.

Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2022

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

